

“PAMPERS SUPERSECRENOVADA”

Regulamento

1. **“PAMPERS SUPERSECRENOVADA”** é uma iniciativa da Procter & Gamble Industrial e Comercial Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Doutor Chucri Zaidan, nº 296, 24º a 27º andar, mezanino, conjuntos 241 a 271, Vila Cordeiro, CEP 04583-110, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.358.874/0001-88 (“**P&G**”).
2. A presente iniciativa é válida em todo território nacional e destinada exclusivamente a consumidores, pessoas físicas, com idade igual ou superior a 18 anos, residentes no Brasil, limitados a 3.000 (três mil) reembolsos, sem qualquer modalidade de sorteio e distribuição gratuita de prêmios.
3. Período da Iniciativa: 01/02/2021 a 14/05/2021 até as 23:59 (horário de Brasília).
Período de Compra: 01/02/2021 a 30/04/2021 até as 23:59 (horário de Brasília).
Período de Solicitação do Reembolso: 08/02/2021 a 14/05/2021 até as 23:59 (horário de Brasília).
4. O regulamento estará disponível no site www.pampersrenovada.com.br.
5. Participam desta iniciativa os seguintes produtos:
 - a) Todos os produtos da linha de fraldas Supersec da marca Pampers.
6. Para participar, os interessados deverão (i) comprar no mínimo 01 (um) produto participante da linha de fraldas Supersec da marca Pampers, conforme o item 5 do Regulamento, durante o período 01/02/2021 a 30/04/2021 (o “Período de Compra”) e utilizar o produto por pelo menos 7 (sete) dias contados da data de compra, (ii) acessar o site www.pampersrenovada.com.br e fornecer os seguintes dados: **a)** e-mail e confirmação de e-mail; **b)** senha e confirmação de senha; **c)** nome e último sobrenome; **d)** número do CPF; **e)** data de nascimento no formato dd/mm/aaaa; **f)** gênero; **g)** endereço completo; **h)** telefone de contato com DDD; **i)** CNPJ da loja em que comprou o produto participante; **j)** código do produto; **k)** número da nota ou cupom fiscal; **l)** valor do produto adquirido; **m)** dados da conta bancária (CPF do titular da conta bancária, Nome do Banco, nº agência, nº da conta, (modalidade: conta corrente ou poupança); **n)** data da compra; **o)** upload da imagem do cupom fiscal; e **p)** declaração de que leu e aceita o presente Regulamento.
 - 6.1. O reembolso só poderá ser solicitado após 7 (sete) dias da data da compra, respeitando o período de 08/02/2021 a 14/05/2021 (o “Período de Solicitação do Reembolso”).
 - 6.2. Cada cupom fiscal somente poderá ser cadastrado uma única vez nesta iniciativa, respeitando o limite de R\$ 60,00 (sessenta reais) por CPF.
 - 6.3. Serão aceitos apenas os cupons fiscais originais da compra. Não serão aceitos cupons fiscais contendo qualquer espécie de rasura, emenda ou alteração.
 - 6.4. O participante deve ser titular da conta bancária informada, sendo esta, conta corrente ou conta poupança. Não é permitido o cadastro de conta bancária de pessoa jurídica.
 - 6.5. Todos os participantes declaram que somente forneceram informações verdadeiras e corretas sobre si, passíveis de confirmação, e que não utilizaram qualquer artifício, tal como, mas não limitado, ao uso de informações de terceiros, informações incorretas, incompletas, que visem propositalmente burlar as regras de participação nesta iniciativa e que possam configurar crime de falsidade ideológica ou documental, cientes de que poderão responder administrativa, cível ou penalmente pelos atos praticados.

7. Após o cadastro, a **P&G** analisará os dados em até 20 (vinte) dias úteis e disponibilizará o status para o participante por e-mail. Será considerado o e-mail cadastrado pelo participante no site da iniciativa.
- 7.1. As informações disponibilizadas pelo participante serão reguladas pela Política de Privacidade disponível em https://www.pg.com/privacy/brazilianportuguese/privacy_statement.shtml.
- 7.2. Após validação das informações disponibilizadas, o reembolso, se aprovado, do valor pago no(s) produto(s) Pampers participante(s) será realizado em até 30 (trinta) dias úteis, limitado ao valor máximo de R\$ 60,00 (sessenta reais), por meio de Agência contratada pela **P&G**.
- 7.3. A **P&G** não se responsabilizará por eventual negativa de reembolso da Instituição bancária decorrente de divergências cadastrais, pelos prazos e processos relacionados a esta, bem como por outros fatores externos alheios ao controle da **P&G** nesta iniciativa.
- 7.4. Será de responsabilidade do participante o acompanhamento do status da solicitação de reembolso e eventuais comunicações encaminhadas a este no e-mail de cadastro.
- 7.5. O reembolso do produto participante poderá ocorrer através de uma ou mais transferências bancárias, sendo certo que o prazo de cada reembolso inicia-se com a solicitação do mesmo.
8. Caso haja qualquer divergência nos dados bancários informados, o participante poderá corrigir eventual(ais) erro(s) até o dia 28/05/2021, estando ciente que o(s) prazo(s) de validação e reembolso serão reiniciados.
9. A participação na iniciativa autoriza a utilização do nome do participante, a título gratuito, pela **P&G** e seus parceiros, inclusive para veiculação em qualquer tipo de mídia e para quaisquer fins, inclusive comerciais.
10. Conforme a legislação em vigor, a **P&G** não será responsabilizada, no decorrer e posteriormente ao período de participação desta iniciativa, por danos oriundos de culpa exclusiva do consumidor, culpa exclusiva de terceiro ou fatos estranhos à **P&G** ou à sua atividade. Tais como quaisquer problemas técnicos ou mau funcionamento que independam da atuação e/ou intervenção da P&G, como serviços e produtos ofertados por terceiros, e que sejam decorrentes da conexão à internet fornecida por outra empresa, que possam prejudicar o acesso ao site www.pampersrenovada.com.br de divulgação da presente iniciativa, a participação e o preenchimento do cadastro de participação e/ou outras ações requeridas para a efetiva participação nesta iniciativa. A **P&G** também não será responsabilizada por fatos de terceiros que sejam resultantes de: erros de hardware ou software de propriedade do participante ou interessado; defeito ou falha do computador, telefone, cabo, satélite, rede, eletroeletrônico, equipamento sem fio ou conexão à internet ou outros problemas decorrentes do acesso à internet do participante ou interessado; erro ou limitação por parte dos provedores de serviços, servidores, hospedagem; erro na transmissão das informações; falha no envio e/ou recebimento de mensagens eletrônicas; atraso ou falha no envio e/ou recebimento de mensagens eletrônicas; congestionamento da rede e/ou internet e/ou do hot site de divulgação desta iniciativa; intervenções não autorizadas, sejam essas humanas ou não, incluindo, sem limitação, as tentativas de fraude, falsificação, ações de hackers, vírus, bugs, worms; ressalvada a possibilidade de a **P&G** realizar a desclassificação dos cadastros caso sejam detectadas e comprovadas ocorrências de fraude.
11. As tentativas e indícios de fraude, fraude, atos ilícitos e/ou manipulação de cadastros realizados pelos participantes com o intuito de obter benefício/vantagem indevida, bem como burlar as regras de participação desta iniciativa, resultarão na desclassificação imediata do participante, que perderá o direito de participar na

iniciativa e, conseqüentemente, concorrer à premiação. Sendo assim, serão desclassificados todos os cadastros que façam uso de quaisquer tipos de meios fraudulentos ou de qualquer outra forma indevida ou escusa, que tenham por objetivo ludibriar as regras do regulamento e trapacear eventuais outros participantes, ou ainda, que não atendam a quaisquer das exigências de participação previstas neste regulamento, sem prejuízo de serem responsabilizados administrativa, cível e criminalmente pelos atos praticados.

12. Não poderão participar da iniciativa, funcionários da **P&G** nem seus parentes de até 2º grau, bem como das empresas que participarem direta ou indiretamente da viabilização desta iniciativa.
13. A **P&G** ou empresa contratada por esta, poderá contatar os participantes desta iniciativa para eventuais esclarecimentos.
14. A **P&G** poderá, a qualquer momento alterar este regulamento, sem qualquer comunicação prévia, desde que se configurem alterações em benefício dos consumidores, tais como inclusão de novas lojas na iniciativa, extensão do tempo da iniciativa, aumento da quantidade de reembolsos ou dos benefícios ofertados pela iniciativa, dentre outros.
15. A **P&G** se mantém no direito de desclassificar todos os consumidores que descumprirem o presente Regulamento.
16. A participação na presente iniciativa caracteriza, por si, a aceitação, por parte dos participantes, de todos os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.
17. Eventuais dúvidas, reclamações e sugestões sobre a iniciativa deverão ser encaminhadas para SAC 0800 701 55 15 (ligação gratuita), de segunda a sexta (exceto feriados nacionais), das 8h30 às 17h30.